



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTARIA ARTESP Nº 31 DE 19 DE MAIO DE 2023

Concessão de licença maternidade.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

com fundamento no art. 392 da CLT, c.c. o art. 1º da Lei 10.421/2002, à Sra. **Nayara Yokoyama Vieira Kako**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.036.225-7, Especialista em Regulação de Transporte III, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, de 15 de maio de 2023 a 11 setembro de 2023, conforme certidão de nascimento.

Processo ARTESP-PRC-2023/02407

São Paulo, 19 de maio de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

001.01.01.002



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 19/05/2023 às 18:42:54.
Documento Nº: 73581098-7934 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73581098-7934>



ARTESPOR20230003/B

SIGA